



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 84/2022

Pregão 34/2022

GESTOR: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.798.355/0001-77

No dia 13/06/2022, o Município de Indianópolis, com sede na Praça Caramuru, 150, bairro Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, José Lourenço Tormena, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, para REGISTRO DE PREÇOS nº 34/2022, processo administrativo n.º 59/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, e do Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa classificada em 1º lugar: **R M CORREA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.190.242/0001-60, com sede na AVENIDA XAVANTES, 210 A - CEP: 87235000 - BAIRRO: Centro, em Indianópolis/PR, neste ato representada por RAFAEL MORAIS CORREA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.044.969-74.

1. DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Registro de preços objetivando aquisição de materiais de proteção individual, ferramentas e acessórios a serem utilizados pelos funcionários em suas atividades desenvolvidas nos departamentos públicos municipais de Indianópolis/PR, conforme descrição constante nos anexos do edital do Pregão nº 34/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão nº 34/2022 integram essa Ata de Registro de Preço, independentemente da transcrição.

Os materiais/serviços poderão ser solicitados repetidas vezes, respeitando-se o limite de quantitativos estipulados nesta ata.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas inerentes aos fornecimentos/serviços como, por exemplo: encargos trabalhistas e previdenciários, hospedagem, alimentação do motorista, impostos, taxas, estacionamentos, carga e descarga, despesas dos veículos (combustível, manutenção, acidentes, multas, licenciamentos, seguro geral, substituição de pneus, peças e acessórios, troca de óleo, filtros, etc.), diárias e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora licitados, sendo vedado à CONTRATADA qualquer pleito posterior a este título.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	ADESIVO para alerta de Voltagem 220 ou 100 VOLTS - Cartela com 10 ades Medida de cada adesivo: 4 cm x 1,8 cm	PLOTCOPY	CART	15,00	15,00	225,00
1	2	ADESIVO QUADRO de FORÇA: 10cm x 10cm	PLOTCOPY	UNID	10,00	16,00	160,00
1	3	ALICATE BICO CHATO LONGO 6.1/4" 8120 VDE ISOLADO ALICATE BICO CHATO E LONGO COM DENTES FINOS, EM AÇO GEDORE VANÁDIO, COM ISOLAMENTO VDE 1000 VTS, VDE COM 6.1/2" ACABAMENTO CROMADO - PARA TRABALHOS EM MONTAGENS E REPAROS ELETRO-ELETÔNICOS - COM PROTEÇÃO NO CABO. NORMA DIN ISO 5745 - NORMA EN 60900 - COMPRIMENTO TOTAL 160 MM	VONDER	UNID	4,00	64,90	259,60
1	4	ALICATE BICO MEIA CANA 6.1/2" VDE 8132 RETO Alicate tipo telefone bico RETO , CABO ISOLADO 1000 VTS EM AÇO CROMO VANÁDIO COM 6.1/2". POLIDO E CROMADO. ALICATE DE BICO LONGO E PONTA OVAL. TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO. INDICADO PARA CORTAR ARAME DURO CABO ISOLADO DE ACÔRDO COM A NORMA ABNT NBR 9699 DIN ISO 5745	TRAMONTINA	UNID	5,00	44,90	224,50
1	5	Alicate Bomba D'água 10 l. O aço carbono especial	MTX	UNID	4,00	42,90	171,60

		<p>empregado na fabricação do produto, aliado à têmpera especial garantem maior resistência.</p> <p>2. Diversas regulagens de abertura o que dá versatilidade à ferramenta.</p> <p>3. Revestimento especial nos cabos para maior conforto ao usuário.</p> <p>4. As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas.</p> <p>Tipo do material Aço carbono</p> <p>Característica adicional Corpo em aço carbono especial forjado e temperado. Acabamento com pintura eletrostática na cor preta. Cabos com revestimento especial. Suporte plástico. Tamanho: 10"</p> <p>Alicate Bomba D'água 10</p> <p>Altura: 3,00 cm</p> <p>Largura: 8,00 cm</p> <p>Profundidade: 30,00 cm</p> <p>Peso: 420,00 g</p>					
1	6	<p>Alicate bomba d'água 12" Comprimento: 12" (305 mm)</p> <p>- Aço Cromo Níquel para maior fortaleza e durabilidade.</p> <p>- Cabo anti-deslizante.</p> <p>- Mandíbulas paralelas</p> <p>- Ideais para instalação de encanamentos</p> <p>- Mordentes com estrias profundas para maior aderência.</p>	MTX	UNID	4,00	49,90	199,60
1	7	<p>Alicate Corte Diagonal 5" Aço Cromo-Níquel para maior resistência e durabilidade.</p> <p>Cabo anti-deslizante.</p> <p>Tratamento térmico especial nas superfícies de corte.</p> <p>Projetado para cortar fios em geral.</p>	MTX	UNID	4,00	34,90	139,60
1	8	ALICATE CORTE DIAGONAL 6.1/2"	MTX	UN	4,00	36,90	147,60
1	9	ALICATE ELETRICISTA 8"	VONDER	UN	4,00	26,90	107,60
1	10	<p>ALICATE ELETRÔNICA CORTE DIAGONAL 45°</p> <p>FABRICADO EM AÇO VANÁDIO - ACABAMENTO FOSFATIZADO - CABO EM PVC NA CÔR AZUL - POSSUI DELIMITADOR DE ABERTURA,</p>	ATOPY	UNID	4,00	34,90	139,60

		COMANDADO POR MOLAS - TEM TRATAMENTO TÉRMICO. ALICATE CORTE DIAGONAL COM ÂNGULO A 45 GRAUS PARA USO EM ELETRÔNICA REFERÊNCIA 8301-7 - COMPRIMENTO 120 MM.					
1	11	Alicate Meia Cana 5" Muito utilizada na confecção de bijuterias. Características: Tamanho: 5" Corpo em aço SAE 1045 Cabo revestido de PVC	ATOPY	UNID	4,00	33,90	135,60
1	12	Alicate Multi-Usado para Eletricista 9" - 228mm	BESTFER	UNID	5,00	55,90	279,50
1	13	Alicate para abraçadeira de aço para as mangueiras de ar e combustível Alicate para abraçadeiras de aço com encaixe "clic", das mangueiras de filtro de ar e tubulação de combustível. Peso: 350 gramas Garantia: 01 Ano	TRAMONTINA	UNID	4,00	65,00	260,00
1	14	Alicate para abraçadeiras das mangueiras de água CR 12 Garantia 1 Ano	MTX	UNID	4,00	69,90	279,60
1	15	Alicate para Abraçadeiras trava e destrava Garantia 1 Ano	FIAT	UNID	4,00	52,90	211,60
1	16	ALICATE PRESSAO 10"	MTX	UN	4,00	43,90	175,60
1	17	Alicate tipo telefone bico reto Projetado para segurar, torcer, puxar e cortar arames de cobre em trabalhos de eletroeletrônica. DIN ISO 5745 Aplicações e Segurança: Não utilize o alicate como martelo Use óculos de proteção Lubrifique o alicate após o uso Capacidade de corte: Aço: diâmetro máximo = 1,6 mm Cobre: diâmetro máximo = 2,8 mm Latão: diâmetro máximo = 1,8 mm Peso: 140 g	CMZ	UNID	4,00	31,90	127,60
1	18	Alicate Universal 6" Isolado VDE - Polido e cromado. - Tratamento térmico especial e corte temperado por indução.	FOX LUX	UNID	4,00	34,90	139,60

		- Indicado para cortar arame duro.					
1	19	Alicate Universal 8" com Cabo Isolador Especificações: Isolação elétrica de 1.000V C.A. Corpo em aço carbono especial forjado e temperado Acabamento fosfatizado Cabeça e articulação lixadas Têmpera especial no gume de corte Suporte plástico Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10 Dimensões Tamanho (LxC): 6,35 x 20,3 cm Peso: 380 gramas Garantia: 6 meses	FOXLUX	UNID	4,00	36,90	147,60
1	20	Alicate Universal 8" Isolado 1000V Características: Forjada e temperada em aço carbono. Cabos com isolamento 1000V Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10	TRAMONTINA	UNID	4,00	38,90	155,60
1	21	Anel de ancoragem 200 cm (eslinga) Anel de Ancoragem com 200m, confeccionado em cadarço de poliéster 30mm. Características: • Revestido com cadarço tubular de poliamida amarelo 40mm; • Atua como proteção a abrasão e indicador de vida útil; • Costuras reforçadas com linha de nylon 16, multicolorida e encerada;	CONQUISTA	UN	8,00	64,90	519,20
1	22	Avental descartável manga longa com punho elástico FECHAMENTO EM TIRAS GRAM.20GR	RB	UN	100,00	7,50	750,00
1	23	Balde de Lona MB-123 Balde de lona verde impermeabilizada, altura 380mm x diâmetro 300mm. Aplicação: Içamento de Ferramentas.	CARBOGRAFI TE	UNID	14,00	99,90	1.398,60
1	24	Blusão eletricista laranja sem bolso cat. 4 ATPV 53.3 • 4 camadas de tecido, sendo duas internas de E-89 (67% meta aramida e 33% para aramida) com gramatura de 50g/m ² cada. A primeira e ultima camada de DuPont™ Nomex® são um tecido resistente a calor e chamas fabricado	NAYR	UN	2,00	199,90	399,80

		exclusivamente pela DuPont, composto por 93% de meta-aramida, 5% de para-aramida e 2% de fibras antiestáticas e com gramatura de 200g/m ² cada. • Gramatura da vestimenta: 500 g/m ² ; • Cor na laranja; • Gola dupla tipo padre; • Fechamento primário com botões de melamina retardante de chamas, recobertos por pala do mesmo tecido; • Fechamento secundário em fita de arco e gancho retardantes de chama; • Mangas tipo raglã compridas, com carcela aberta e punho com fechamento em fita de arco e gancho retardante de chamas; • Sem bolsos; • Costura dupla com linha de meta-aramida em toda a peça. Normas ou legislação: ISO 11612 e IEC 61482 e NR 06 e NR 10. *Numeração Profissional: 40/42 (PP); 44/46 (P); 48/50 (M); 52/54 (G); 56/58 (GG); 60/62 (EG).					
1	25	Bolsa de couro 25x30cm 2 divisões com alça tiracolo BOLSA CONFECCIONADA EM COURO COM 02 DIVISOES INTERNAS PARA CHAVE DE FENDA,ALICATE E BAINHA PARA FACA NA LATERAL COM ALCATIRACOLO DE 1000MM REGULAVEL COM FUROS E FIVELA COM TAMPAE FECHO ATRAVES DE FIVELA COM 02 BOLSOS NO LADO EXTERNO COMTAMPA E FECHO COM FIVELA	VONDER	UN	87,00	49,90	4.341,30
1	26	Bolsa em lona para corda Bolsa em lona para armazenagem de corda e equipamentos de proteção contra quedas, com refletivo. • Bolsa confeccionada em lona de algodão impermeabilizada preta; Em volta refletivo amarelo e prata; • Fechamento confeccionado em tecido de nylon fino azul marinho; Cordão de algodão com pingente e costura revestida em viés de poliéster preto, costura revestida com vivo pvc preto; • Duas alças de posicionamento nas costas em cadarço de polipropileno com regulador de nylon e para melhor conforto nos ombros proteção através de EVA forrado com nylon plastificado e viés preto; • Duas alças em cadarço de polipropileno para transporte manual e mais duas pequenas alças acompanhada de uma alça grande em cadarço de poliéster preto com regulagem para melhor desempenho de uso da bolsa, na partefrontal externa no centro da bolsa; • Aproximadamente 70 cm de altura e 30 cm de diâmetro. Bolsa usada para armazenagem de corda e equipamentos contra quedas.	VONDER	UN	8,00	99,90	799,20
1	27	Bolsa em lona para ferramentas 450x300x170 Bolsa confeccionada em lona 10. Alças de couro, reforço no fundo e nas laterais em courvin, armação de aço bicromatizado para fechamento com cadeado e fundo interno de Eucatex. • Comprimento: 450mm; Largura: 170mm; Altura: 300mm. Uso geral.	VONDER	UN	8,00	350,00	2.800,00

1	28	Bolsa em lona verde com tampa com velcro BOLSA DE LONA VERDE COM ALÇAS DE COURO REGULAVEL C/1,15MT DECOMPR., COM TAMPA E FECHO VELCRO, MEDIDAS 350MM DE ALTURA X300MM DE LARGURA, REFORÇO NAS LATERAIS EM COURO	CARBOGRAFI TE	UN	24,00	89,90	2.157,60
1	29	Bolsa para Guarda e Transporte de Luvas Bolsa para Guarda e Transporte de Luvas de borracha isolante e luvas de cobertura; fabricada em lona impermeável nº 10; dupla divisão; com tampa e fechamento em velcro ou botão de pressão; com mosquetão para pendurar em cinturões.	SECTOR 9	UNID	4,00	120,00	480,00
1	30	Bolsa para Luva e Manga de Borracha Bolsa de lona verde impermeabilizada, altura 700mm x largura 300mm. Para guarda e transporte de mangas e luvas de borracha isolante, com mosquetão para acoplamento ao cinturão. Aplicação: Utilizada por eletricitistas e cabistas em linhas elétricas, telefônicas e indústrias.	CONSTRUVOL TS	UNID	4,00	85,00	340,00
1	31	Bota capataz cano curto branca • Cano curto; • Confeccionada em PVC • Alt. cano: 230 mm; • Revestimento interno com meia; • Ótima calçabilidade e durabilidade; • Solado antiderrapante; • Sem biqueira. Norma: ABNT NBR ISO 20344:2008; ABNT NBR ISO 20347:2008	BRACOL	PAR	63,00	39,00	2.457,00
1	32	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC; CANO, CABEDAL E SOLADO ANTIDER BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC; CANO, CABEDAL E SOLADO ANTIDERRAPANTE. ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA DE POLIÉSTER NA COR BRANCA. PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.	BRACOL	PAR	59,00	39,00	2.301,00
1	33	BOTA DE SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL BOTA DE SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, CANO CURTO, NOS TAMANHOS 35 AO 46.	BRACOL	PAR	26,00	31,00	806,00
1	34	Bota em PVC cano curto • Superfície do cano espelhada; • Com forração 100% poliéster; • Solado com desenho antiderrapante, de uso profissional; • Espessura do solado: 6 mm; • Altura do cano: Curto 13,5 cm (base nº 42); • Leveza e conforto extra - melhor grip do mercado, solado com expessura superior. Norma: ABNT NBR ISO 20347:2008 Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve,	BRACOL	UN	85,00	31,00	2.635,00

		contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.					
1	35	Bota PVC cano longo com biqueira aço • Calçado de segurança – Classificação II; • Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificante; • Solado 6 mm de espessura; • Malha de poliéster 100%; • Injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só; • Biqueira e Palmilha de Aço; • Resistência: Impacto 200 J / Compressão 15 KN;	KADESH	PAR	70,00	62,90	4.403,00
1	36	Bota PVC cano longo preta • Comprimento de 34 cm; • Espessura 2,0 mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5 mm na altura do tornozelo e 3,5 mm na união do cano com a sola; • Reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar; • Contém polímero plástico em PVC e massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência à abrasão, impede o ressecamento, trincas e minimiza a agressão do sangue); • Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6 mm na planta e 12 mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos).	BRACOL	PAR	65,00	36,40	2.366,00
1	37	Bota PVC cano médio Bota Pvc Preta Cano Médio S/Forro; • Bota ocupacional em cano médio, confeccionado em PVC injetado em duas etapas (cano/sola), na cor preta impermeável, superfície do cano "fosca", sem forração, solado desenho antiderrapante, de uso profissional. Norma: ABNT NBR ISO 20344:2008 ABNT NBR ISO 20347:2008	BRACOL	PAR	64,00	37,25	2.384,00
1	38	Botina com biqueira de aço e solado PU bidensidade • Confeccionada em couro para uso ocupacional; • Elástico lateral recoberto; • Dorso acolchoado; • Bico de aço; • Palmilha de montagem em material reciclável dublada com EVA montada pelo sistema strobel; • Solado com injeção direta bidensidade bicolor. Indicada para proteção dos pés e tornozelos do usuário em ambientes onde haja risco de queda sobre os artelhos.	PE DE FERRO	PAR	47,00	49,85	2.342,95
1	39	Botina com solado PU sem biqueira • Cabedal confeccionado em raspa relax preta com espessura de 18 a 20 linhas; Contraforte termoplástico 1,5mm; • Linha em poliamida nº 30; • Biqueira plástica injetada em polipropileno, espessura de 1,5 mm; • Forro de gáspea e suador em tecido sintético de fibra curta com espessura mínima de 1,9mm; • Palmilha de montagem Em EVA antifungo, antibactéria, acabamento em tecido sintético 3 mm de espessura, costurada ao cabedal pelo sistema strobel; • O solado é constituído de duas camadas de poliuretano (Pu) expandido bi-densidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) mais macia e leve	PE DE FERRO	PAR	68,00	57,50	3.910,00

		(densidade de 0,4g/cm ³) proporcionando maior conforto, e a 2ª camada (densidade 0,9 g/cm ³) é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão pelo fato de ser a mais compacta. Nesta 2ª camada o sistema antiderrapante é constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura, 6mm de largura entre os desenhos de planta. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choque elétrico.					
1	40	BOTINA COURO BD SB TALON AMAR	PRIMAVERA	PAR	11,00	58,90	647,90
1	41	BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO DERBY, FECHAMENTO EM CADARÇO, CONFECCIONAD BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO DERBY, FECHAMENTO EM CADARÇO, CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO AO CROMO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO-TECIDO SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL.	PRIMAVERA	PAR	12,00	65,90	790,80
1	42	Botina Elástico, Solado Bidensidade, BICO PVC ELETRICISTA Tipo do Equipamento: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA Natureza:Nacional Descrição do Equipamento:BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, SEM BICO DE AÇO, PARA USO ELETRICISTA. REF.: 3559 Botina para eletricitista resiste ate 14 mil voltz.	PRIMAVERA	PAR	8,00	79,90	639,20
1	43	Botina em couro hidrofugado com biqueira composite e palmilha resistente a perfuração. • Confeccionada em vaqueta hidrofugada estampa relax; • Elástico lateral recoberto; • Dorso acolchoado; • Forro interno na gáspea não tecido; • Forro do cano em Sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano; • Bico composite; • Palmilha de montagem tecido antiperfurante; • Solado injeção direta bidensidade bicolor; • Sobre palmilha antimicrobiana. Norma: ISO 12561:1992 ISO 20345:201 Indicada para proteção dos pés e tornozelos do usuário.	KADESH	PAR	40,00	65,00	2.600,00
1	44	Cadeado segurança vm haste longa aço corpo plástico	PADO	UN	40,00	44,90	1.796,00
1	45	Caixa para ferramentas sanfonada com 07 gavetas 02 rodas e alça dobráv Para acondicionar ferramentas, materiais de pescaria, etc. Com repartimentos e com porta cadeado. Características:	MARCON	UNID	2,00	449,00	898,00

		<p>Em chapa de aço SAE 1006</p> <p>Tratamento anti-ferrugem</p> <p>Pintura de alta resistência a pó</p> <p>07 Gavetas</p> <p>Medidas: 50x20x21 cm</p> <p>Alça dobrável</p> <p>02 rodas</p>					
1	46	<p>Calça eletrícista azul sem bolso cat. 4 ATPV 53.3 • Duas camadas de tecido DuPont™ Nomex®; • Gramatura da vestimenta: 507 g/m²; • Elástico embutido em toda a cintura com cordão para melhor ajuste ao corpo; • Fechamento primário com vista falsa; • Costura dupla com linha de meta-aramida em toda a peça; • 4 camadas de tecido, sendo duas internas de E-89 (67% meta aramida e 33% para aramida) com gramatura de 50g/m² cada; • 93% Meta-aramida; • 5% Para-aramida; • 2% Fibra de carbono. Normas ou legislação: ISO 11612 e IEC 61482 e NR 06 e NR 10. *Numeração Profissional: 36/38 (PP); 40/42 (P); 44/46 (M); 48/50 (G); 52/54 (GG); 56/58 (EG).</p>	NAYR	UN	4,00	60,00	240,00
1	47	<p>Calçado Calçado; Segurança em vaqueta de couro, curtida ao cromo, forro de lona natural ou raspas de couro, sem ilhós, sem partes metálicas, biqueira de plástico, contraforte e palmilha de sola grupão, solado e salto em uma so peça de poliuretano bidensidade, antiderrapante, resistente a óleos, termofixado, ranhuras na área do solado junto ao salto cadarço de algodão trancado, achatado, ponteiros resinadas. altura do cano: 120 a 130mm e acolchoado com gomos de espuma em toda a borda, espessura mínima do solado: 12mm, espessura mínima do salto: 30mm, angulo do salto com o solado: 90 graus, tensão de teste: 14 kv por 1 minuto, corrente de fuga 0,5ma, preta, tam diversos</p>	KADESH	UNID	24,00	55,00	1.320,00
1	48	<p>Calçado de segurança tipo bota Calçado de segurança tipo bota meio cano com cadarço, confeccionada em vaqueta curtida ao cromo hidrofugada, solado de poliuretano bidensidade, injetado diretamente no cabedal, com biqueira plástica, sistema de absorção de impacto no salto e planta do pé, palmilha interna solta em couro antimicrobicos.</p>	KADESH	UNID	9,00	76,90	692,10

1	49	Calçado de segurança tipo bota, Calçado de segurança tipo bota, impermeável confeccionada em PVC injetado em uma única peça, com forro interno de algodão, e solado antiderrapante, cores preta ou branca. Cano curto (10,5cm), cano médio (26cm), cano longo (40cm).	BRACOL	PAR	36,00	69,90	2.516,40
1	50	Calçado de segurança tipo sapato, Calçado de segurança tipo sapato, modelo feminino, fechamento em cadarço, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha interna solta em material sintético higiênica antibacteriana, solado em PU mono densidade colado ao cabedal, na cor branca.	CONFORTO	PAR	20,00	65,00	1.300,00
1	51	Caneta Marcadora Tinta de secagem rápida: elimina manchas Pode ser utilizada em vinil, poliéster, plástico, alumínio, metal, latão, fibras e outros. A marcação sé poderá ser removida com álcool na maioria dos materiais. Peso liq. aproximado do produto: 0,010kg Garantia do Fornecedor: 3 meses contra defeito de fabricação	MULT SEG	UNID	8,00	22,00	176,00
1	52	CANIVETE 80MM B CHATO	VONDER	UNID	4,00	99,00	396,00
1	53	Canivete Inox 14 Funções Com 14 funções. Cabo em aço inox. Funções: 1) Lâmina de corte; 2) Mini serra para madeira; 3) Sacador de anzóis; 4) Escamador de Peixes; 5) Abridor de latas; 6) Tesoura 7) Abridor de tampas; 8) Chave de fenda; 9) Saca rolha; 10) Punção Escareador; 11) Limpador de Unha; 12) Lixa de unha; 13) Picador de Gelo; 14) Chave philips. Fabricado no Brasil.	VONDER	UNID	4,00	118,90	475,60
1	54	Capa 7/8 categoria 3 ATPV 36.6 CAL/CM² - laranja • Gola dupla, tipo padre, com fechamento em botão metálico; • Fechamento primário com zíper plástico, recoberto com pala do mesmo tecido e fechamento secundário com botões metálicos; • Mangas tipo raglã compridas e punho com fechamento com elástico embutido. Sem bolsos; • Costura dupla com linha de meta-aramida em toda a peça; • Confeccionado em tecido DuPont® Nomex® Comfort 6.0 oz 200 gr/m² (por camada) 50 gr/m² (por camada de E-89). Norma: NFPA 70E	MG	UN	4,00	110,00	440,00
1	55	Capa de chuva PVC com capuz e manga tam. unico Capa de segurança confeccionada em tecido sintético revestido de PVC em uma das faces (PVC forrado), fechamento frontal através de quatro botões plásticos de pressão, manga longa;	CAPSEG	UNID	40,00	17,00	680,00
1	56	Capacete com jugular e com suspensão Aba Frontal, Classe B, Azul, Os três níveis de ajuste da carneira proporcionam melhor personalização de uso ao trabalho	CAPSEG	UN	50,00	32,00	1.600,00

1	57	Capacete com suspensão facil e refletivo classe B • Cores: amarelo, azul, branco, cinza, laranja, marrom, verde e vermelho; • Casco moldado em polietileno de alta densidade; • Com Refletivo; • Suspensão Facil ; • Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores auditivos; • Aparador de suor; • Resistência à penetração - um prumo cai em queda livre de uma altura de 1 m; o prumo não deve tocar a cabeça-padrão; • Resistência ao impacto em amostras condicionadas à quente e à frio - a média da força transmitida (impacto de um projétil de aço de 3,6 kg) deve ser menor que 3780 N. TESTES REALIZADOS SEGUNDO A NBR 8221:200 Proteção do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.	PLASTCOR	UN	23,00	75,00	1.725,00
1	58	CAPACETE DE SEGURANÇA DE ABA FRONTAL, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, O MODELO É DOTADO DE JUGULAR DE MATERIAL PLÁSTICO	PLASTCOR	UNID	13,00	32,00	416,00
1	59	Capuz brim natural com ajuste mesmo material CAPUZ CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM NATURAL (LONA 118),COSTURAS ATRAVES DE OVERLOCK INCLUSIVE BAINHA, TIRA DO MESMO MATERIAL DOBRADA 1,5CM DE LARGURA (PRONTO) E COMPRIMENTO TOTAL DE 27CM COSTURADO EM CADA LADO NA ALTURA DO QUEIXO	PROTSPRAY	UN	20,00	25,90	518,00
1	60	Capuz suedine tipo ninja CONFECCIONADO EM SUEDINE. MEDIDA CABEÇA 250MM X 330MM. MEDIDA SAIA 250MM.	PROTSPRAY	UN	40,00	23,90	956,00
1	61	Cavalete com aviso "Piso molhado" Cavalete confeccionado em polipropileno(PP) injetado na cor amarela, com informações e pictogramas para sinalização e identificação temporária de áreas de fluxo de pessoas. • Medidas: 65 cm (altura) x 27 cm (largura); • Peso aproximado: 900g; • Gravação feita com adesivo. Sinalização e demarcação temporária de áreas onde se tenha fluxo de pessoas. Devido a seu pequeno peso, é indicado para uso em ambientes internos.	BRALIMPIA	UN	13,00	59,90	778,70
1	62	CAVALETE MOVEL	GLOBAL	UNID	9,00	380,00	3.420,00
1	63	Chave Ajustável (Inglesa) 06" Comprimento: 6" (150 mm) - Corpo em acabamento fosfatado para evitar corrosão. - Escala métrica e polegadas na cabeça.	MTX	UNID	4,00	49,90	199,60
1	64	Chave Ajustável (Inglesa) 08" Comprimento: 8" (203 mm) - Corpo em acabamento fosfatado para evitar corrosão. - Escala métrica e polegadas na cabeça.	MTX	UNID	4,00	55,90	223,60
1	65	Chave Ajustável (Inglesa) 10" - Corpo em acabamento fosfatado para evitar corrosão.	MTX	UNID	4,00	64,90	259,60

		- Escala métrica e polegadas na cabeça.					
1	66	CHAVE BIELA 8	TRAMONTINA	UN	4,00	22,90	91,60
1	67	CHAVE BIELA 10	TRAMONTINA	UN	6,00	24,90	149,40
1	68	CHAVE BIELA 12	TRAMONTINA	UN	4,00	26,90	107,60
1	69	CHAVE BIELA 13	TRAMONTINA	UN	4,00	30,90	123,60
1	70	CHAVE BIELA 14	TRAMONTINA	UN	4,00	30,90	123,60
1	71	Chave Biela 17 mm Fabricada em aço de alta qualidade Acabamento cromado Perfil cônico e paredes finas Facilita a retirada de parafusos em profundidade Garantia: 01 Ano	TRAMONTINA	UNID	4,00	32,90	131,60
1	72	Chave Biela 19 mm Fabricada em aço de alta qualidade Acabamento cromado Perfil cônico e paredes finas Facilita a retirada de parafusos em profundidade Garantia: 01 Ano	TRAMONTINA	UNID	4,00	37,90	151,60
1	73	CHAVE BOCA ISOL. 16X17MM 1 KV	TRAMONTINA	UNID	4,00	15,90	63,60
1	74	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	VONDER	UNID	4,00	10,25	41,00
1	75	Chave de Fenda 1/8 x 3 Características Técnicas: CABO: Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina. Alta Resistência a Impactos. Resistente a: ácidos, graxa, solventes orgânicos e diversos produtos químicos orgânicos. Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm². Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. HASTE: Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado. Acabamento: Niquelado e polido. Tratamento Térmico Total para Dureza: 53±3 HRC	TRAMONTINA	UNID	4,00	8,90	35,60

1	76	CHAVE DE FENDA 100X3,5 ISOL. 4"	TRAMONTINA	UNID	4,00	9,50	38,00
1	77	CHAVE DE FENDA 100X6MM ISOL. 6"	TRAMONTINA	UNID	4,00	10,50	42,00
1	78	CHAVE DE FENDA 175X8MM ISOL. 7"	ATOPY	UNID	4,00	11,90	47,60
1	79	Chave De Fenda 3 x 75mm Simples VDE Cromo Vanádio	ATOPY	UNID	4,00	12,50	50,00
1	80	<p>Chave de Fenda 3/16 x 4 Características Técnicas:</p> <p>CABO:</p> <p>Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina.</p> <p>Alta Resistência a Impactos.</p> <p>Resistente a: ácidos, graxa, solventes orgânicos e diversos produtos químicos orgânicos.</p> <p>Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C</p> <p>Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm².</p> <p>Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts.</p> <p>HASTE:</p> <p>Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado.</p> <p>Acabamento: Niquelado e polido.</p> <p>Tratamento Térmico Total para Dureza: 53±3 HRC</p>	ATOPY	UNID	4,00	16,90	67,60
1	81	<p>Chave de fenda ponta cruzada 1/4x6 ISOL 1. As hastes as chaves de fenda são testadas em máquinas de ensaio específicas, para verificar o perfeito balanço entre resistência mecânica e dureza.</p> <p>2. Cabos injetados com material de alta resistência.</p> <p>3. Os dimensionais das pontas são verificados com gabaritos-padrão, calibrados e certificados.</p> <p>4. As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas.</p> <p>Orientações Gerais:</p>	TRAMONTINA	UNID	4,00	19,90	79,60

		<ul style="list-style-type: none"> - Sempre utilizar óculos de segurança para proteger os olhos - Sempre utilizar chaves de fenda isoladas, identificadas pela marcação 1.000V, quando é necessário trabalhar em um local que tenha corrente elétrica - Utilizar chaves com ponta adequada para cada tipo de fenda, para realizar a tarefa de forma mais rápida e segura - Respeitar o torque estabelecido por norma para cada bitola - Não utilizar as chaves de fenda como formão ou alavanca - Não alterar as dimensões originais da ponta para obter outro perfil 					
1	82	<p>Chave de fenda ponta cruzada 3/16x6 isol Haste em aço carbono temperado. Acabamento niquelado. Cabo injetado. Ponta cruzada. Suporte plástico. Tamanho: 3/16x6</p> <p>1. As hastes as chaves de fenda são testadas em máquinas de ensaio específicas, para verificar o perfeito balanço entre resistência mecânica e dureza.</p> <p>2. Cabos injetados com material de alta resistência.</p> <p>3. Os dimensionais das pontas são verificados com gabaritos-padrão, calibrados e certificados.</p> <p>4. As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas.</p> <p>largura: 00050000</p> <p>Altura: 00030000</p> <p>Comprimento: 00300000</p> <p>Cubagem: 00000000</p>	TRAMONTINA	UNID	4,00	19,90	79,60
1	83	<p>Chave de Fenda Toco 3/16 x 1 1/2 CABO:</p> <p>Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado</p>	TRAMONTINA	UNID	4,00	7,90	31,60

		<p>diretamente sob a lâmina.</p> <p>Alta Resistência a Impactos.</p> <p>Resistente a: ácidos, graxa, solventes orgânicos e diversos produtos químicos orgânicos.</p> <p>Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C</p> <p>Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm².</p> <p>Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts.</p> <p>HASTE:</p> <p>Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado.</p> <p>Acabamento: Niquelado e polido.</p> <p>Tratamento Térmico Total para Dureza: 53±3 HRC</p>					
1	84	<p>Chave de Fenda Ultragrip Ponta Chata - 6,0 x 150,0 Haste em aço Cr-V SAE 6150 temperado</p> <p>Acabamento cromado</p> <p>Ponta fosfatizada e magnetizada</p> <p>Cabo com dupla injeção em PP e borracha</p> <p>DIN 5264</p> <p>Aplicações: Apertar ou afrouxar parafusos de fenda simples.</p> <p>Medidas: 6,0 x 150,0</p>	TRAMONTINA	UNID	4,00	18,90	75,60
1	85	<p>Chave de Impacto Manual 1/2 Martelete Aplicações: Remover ou apertar parafusos.</p>	MTX	UNID	5,00	74,90	374,50

		<p>Descrição:</p> <p>01 Marteleto de impacto</p> <p>01 Adaptador para bits 1/2" DR.x5/16</p> <p>04 Bits 5/16" sendo:</p> <p>02 bits Phillips PH.2; PH.3 (36mmL)</p> <p>02 bits Fenda 9; 11 mm (36mmL)</p> <p>Peso: 950 gramas</p>					
1	86	Chave de tubo (grifo) 14" Tamanho: 14" (355mm) - Mandíbulas em aço forjado e temperado. - Construção de perfil em duplo "T" para maior resistência e durabilidade.	BRASFORT	UNID	4,00	45,90	183,60
1	87	CHAVE ESTRELA 16X17	TRAMONTINA	UN	5,00	27,90	139,50
1	88	CHAVE FENDA 3.5 X 175 MM VDE ISOLADA	TRAMONTINA	UNID	4,00	45,90	183,60
1	89	Chave Fixa - 18x19 mm Aço carbono forjado e temperado	TRAMONTINA	UNID	4,00	26,90	107,60
		bocas calibradas					
		Acabamento cromado					
		Dimensões=18x19 mm					
1	90	Chave Fixa Pro - 10x11 mm Aço carbono forjado e temperado	TRAMONTINA	UNID	5,00	19,90	99,50
		bocas calibradas					
		Acabamento cromado					
		Dimensões=8x9 mm					
1	91	Chave Fixa Pro - 12x13 mm Aço carbono forjado e temperado	TRAMONTINA	UNID	5,00	20,90	104,50
		bocas calibradas					

		Acabamento cromado Dimensões=12x13 mm					
1	92	Chave Hexagonal (Polegadas) - 1/4" Haste em aço Cr-V SAE 6150 temperada Acabamento fosfatizado ASME B18.3 Aplicações: Apertar ou afrouxar parafusos com sextavado interno. Possui dois braços de comprimentos diferentes, ambos podem ser utilizados dependendo da profundidade que será realizado o trabalho. Bitola = 1/4"	GEDORE	UNID	5,00	11,90	59,50
1	93	Chave Hexagonal (Polegadas) - 5/16" Haste em aço Cr-V SAE 6150 temperada Acabamento fosfatizado ASME B18.3 Aplicações: Apertar ou afrouxar parafusos com sextavado interno. Possui dois braços de comprimentos diferentes, ambos podem ser utilizados dependendo da profundidade que será realizado o trabalho. Bitola = 5/16"	TRAMONTINA	UNID	4,00	19,90	79,60
1	94	Chave Inglesa 18mm de abertura • Cromo vanádio • Tratamento superficial fosfatizado com cabeça lixada • Chave para apertar e soltar parafusos, porcas sextavadas ou quadradas Med.: 6" 150mm Abertura: 18mm Garantia: 12 Meses	MTX	UNID	4,00	260,00	1.040,00
1	95	CHAVE INGLESA 20MM ISOL.	STARFER	UNID	4,00	102,90	411,60
1	96	Chave Inglesa 23mm de abertura Chave Inglesa	STANLEY	UNID	4,00	79,90	319,60

		<ul style="list-style-type: none"> • Cromo vanádio • Tratamento superficial fosfatizado com cabeça lixada • Chave para apertar e soltar parafusos, porcas sextavadas ou quadradas <p>Med.: 8" 200mm</p> <p>Abertura: 23mm</p> <p>Garantia: 12 Meses</p>					
1	97	<p>Chave Inglesa 28mm de abertura • Cromo vanádio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tratamento superficial fosfatizado com cabeça lixada • Chave para apertar e soltar parafusos, porcas sextavadas ou quadradas <p>Med.: 12" 250mm</p> <p>Abertura: 28 mm</p> <p>Garantia: 12 Meses</p>	STANLEY	UNID	4,00	94,90	379,60
1	98	<p>Chave Inglesa 34mm de abertura • Cromo vanádio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tratamento superficial fosfatizado com cabeça lixada • Chave para apertar e soltar parafusos, porcas sextavadas ou quadradas <p>Med.: 12" 300mm</p> <p>Abertura: 34 mm</p> <p>Garantia: 12 Meses</p>	STANLEY	UNID	4,00	104,90	419,60
1	99	CHAVE INGLESAS 34MM ISOL.	DOSIVAC	UNID	8,00	99,90	799,20
1	100	CHAVE PHILLIPS 1/4X6	VONDER	UN	4,00	16,90	67,60
1	101	CHAVE PHILLIPS 1/8X3	VONDER	UN	4,00	7,90	31,60
1	102	CHAVE PHILLIPS 3/16X4	VONDER	UN	4,00	10,90	43,60
1	103	<p>Chave Phillips 5/16x 8 Características Técnicas:</p> <p>CABO:</p>	VONDER	UNID	6,00	11,90	71,40

		<p>Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina.</p> <p>Alta Resistência a Impactos.</p> <p>Resistente a: ácidos, graxa, solventes orgânicos e diversos produtos químicos orgânicos.</p> <p>Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C</p> <p>Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm².</p> <p>Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts.</p> <p>HASTE:</p> <p>Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado.</p> <p>Acabamento: Niquelado e polido.</p> <p>Tratamento Térmico Total para Dureza: 53±3 HRC</p>					
1	104	Chave T fixa longa 365mm com encaixe sextavado de 10mm Peso: 250 gramas Uso universal	RAVEN	UNID	4,00	74,90	299,60
1	105	Chave Teste 1/8x3" Ponta Chata Haste em aço carbono temperado. Acabamento niquelado. Cabo injetado. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo. Lâmpada de neon. Adequada para 80V - 250V. Tamanho: 1/8x3" (3x75mm)	TRAMONTINA	UNID	4,00	29,90	119,60
1	106	Chave Teste Digital Multiteste	SPARTA	UNID	4,00	22,00	88,00
1	107	CHAVE TESTE NEON ALTA VOLTAGEM	WORKER	UNID	4,00	31,90	127,60
1	108	Cinta de ancoragem 120cm Cinta de ancoragem em poliéster, 120cm. • 120cm de comprimento e 50mm de largura; • Carga de ruptura - 22Kn; • Confeccionada em cadarço de poliéster na cor preta; • Possui duas alças em suas extremidades.	STEELFLEX	UN	6,00	122,90	737,40
1	109	Cinta lombar ergonômica preta A Faixa lombar ergonômica é indicado para qualquer atividade física onde haverá movimentos de flexão, levantamento de peso, carregamento, exercícios físicos, profissionais na área de saúde, enfermagem, serviços pesados e movimentos intensos da coluna.	MAZOLA	UN	12,00	38,90	466,80
1	110	CINTO DE SEG. PARAQUEDISTA CABO FITA	MG CINTO	UNID	4,00	165,00	660,00
1	111	Cinto segurança abdominal preto completo MODELO SEM MOSQUETÃO; • CINTO SEGURANCA MODELO ABDOMINAL. LIMITADOR DE AREA, CONFECCIONADO EM CADARCO DE NYLON PRETO	DELTA	CJ	5,00	229,90	1.149,50

		50MM +/-5MM DE LARGURA,FIVELA DE 02 PARTES COM PINTURA EPOXI, CABO SPIA DO MESMO MATERIAL SEM MOSQUETAO, LINGA DE NYLON COMPRIMENTO DE 70 CM COM ABERTURA NO OLHAL DE 05 CM REVESTIDO COM CADARÇO TUBULAR VERMELHO DE 28MM, ACONDICIONADAS EM UMA BOLSA EMBORRACHADA NA CORPRETA, FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER, COM ABERTURA TRASEIRA PARA PASSAGEM DO CINTO.					
1	112	Cinto Tipo Para-Quedista Cinto Tipo Para-Quedista com Cinturão Abdominal, tiras dos ombros em poliamida com trama elástica de resistência de 15kn; largura 45mm; espessura 2,5mm; tiras do cinturão abdominal e das pernas em poliéster com resistência de 2000 kn; largura 45mm; espessura 1,8mm; cinturão abdominal e perneiras almofadadas com espuma de poliéster; acabamento com debrun; revestidas externamente com lona impermeável e internamente com boucle atoalhado; almofada lombar com largura de 180mm no centro e diminuindo para 110mm nas extremidades; comprimento de 800mm para o tamanho 2 e 680mm para o tamanho 1; espessura de 13 +/- 2mm. almofada das pernas com 80mm de largura; 410mm de comprimento e 9mm de espessura; pontos de ancoragem frontal; umbelical; dorsal e laterais; cinturão com regulagens nas pernas; nos suspensórios frontais; nas laterais do cinturão abdominal e nas tiras traseiras de ligação das pernas ao cinturão abdominal; através de fivelas inoxidável de regulagem rápida e fácil; resistência 18kn; fivelas automáticas e com dupla trava de segurança em duralumínio e aço inoxidável para fechamento do cinturão abdominal e das pernas; argolas em aço inoxidável; angulação aberta para facilitar o engate do talabarte com resistência de 22kn; argola em aço forjado para fixação do trava quedas no ponto de ancoragem dorsal; resistência 22 kn.	MG CINTO	UNID	2,00	103,90	207,80
1	113	Cinturão paraquedista cadarço aramida preto 50mm com almofada QUATRO CONEXÕES 50MM E PROTEÇÃO LOMBAR	HERCULES	UN	4,00	880,00	3.520,00
1	114	Colete amarelo com 1 bolso e fechamento em ziper • 100% malha sólida de poliéster; • 1 bolso; • 1 faixa refletiva vertical; • 2 faixas refletivas horizontais; • Fechamento em	SUPERSAFETY	UN	41,00	31,00	1.271,00

		zíper. Protege o usuário, em locais onde necessitem de visualização diurna e noturna, refletindo a luz com cores de alerta, deixando o mais visível.					
1	116	Cone de sinalização 75 cm com 2 faixas refletivas • Cone em PVC; • Tamanho 75 cm; • Medidas da base do cone - 37 x 37 cm. • Para uma melhor sustentação, possui oito sapatas (pés de apoio) em sua base; • Possui duas faixas refletivas tipo colméia na cor branca; • Retro refletância de 250 candelas, soldadas eletronicamente no cone. NBR 15071; Utilizado para sinalização de trânsito, estacionamentos, obras, demarcação de área em estacionamento de shopping, etc.	VONDER	UN	36,00	55,90	2.012,40
1	117	Cone de sinalização PVC laranja 50 cm Base: 28X28 cm; • Altura: 50 cm (faixas de 8 cm); • Faixas de modelo liso fixadas no cone através de pontos de solda eletrônica (proporcionando melhor fixação e evitando enrugamento da faixa). • Possui fendas. Sinalização de trânsito, estacionamentos e obras de vias públicas urbanas.	PLOSAFETY	UN	22,00	21,90	481,80
1	118	Cone PVC Preto com faixas amarelas, altura 500 mm, base 273 x 273 mm Possui fendas para inserção de fita zebra e adaptável a Placa pronta Novel, eliminando uso do Porta-tudo em sinalização de cargas perigosas conforme Norma NBR 9735; Sinalização de trânsito, estacionamentos, obras e de práticas esportiva.	VONDER	UN	40,00	25,90	1.036,00
1	119	CONJUNTO CALÇA + CAMISA TAM. M FX NR 10 A CHAMA	CHILERPECAS	CJ	8,00	300,00	2.400,00
1	120	CONJUNTO CALÇA+CAMISA IMPERMEÁVEL C/ FX - G	CHILERPECAS	CJ	8,00	325,00	2.600,00
1	121	CONJUNTO CALÇA+CAMISA TAM. G FX NR 10 A CHAMA	CHILERPECAS	CJ	12,00	333,90	4.006,80
1	122	CONJUNTO P/ APLICAÇÃO AGROTOXICOS CA 10180 Conjunto de segurança, confeccionado em tecido 50% poliéster 50% algodão ou 100% algodão; com tratamento hidro-repelente e antiaderente; elástico, tecido plastificado de pvc ou polietileno, fecho de contato de poliester, linha de poliester. composto por: camisa com gola ou capuz e calça. camisa com capuz integrado com aba e ajuste facial, abertura para vestir em "v", fechamento em fecho de contato, mangas compridas e cordonel na cintura; calça com cordonel na cintura com ou sem reforço plastificado nas pernas, fechamento em fecho de contato. Variações e modelos: com elástico no punho e na barra, sem proteção, ou proteção abaixo da linha da virilha.	CHILERPECAS	CJ	12,00	332,00	3.984,00
1	123	Corda estática poliamida 11 mm	RIOMAR	UN	100,00	8,50	850,00
1	125	Corrente Elo Grande Amarela/preta CORRENTE DE ELOS PLÁSTICO 6CMX3CMX10MM GRANDE, NA COR AMARELA/PRETA. PARA DEMARCAÇÃO E	RCD	M	101,00	5,20	525,20

		ISOLAMENTO DE SEGURANÇA.					
1	126	Corrente plástica AM/PR elo P 38x21x5mm Corrente de sinalização confeccionada em polietileno; Zebrada nas cores preta e amarela; Medindo: 38x21x5 mm; Isenta de material reciclado;	METALOTEC	M	300,61	4,50	1.352,75
1	127	Creme desengraxante pote 500g Creme desengraxante para limpeza. Pote 500 grs. • Isento de abrasivos e solventes; Remove, com facilidade, graxas, óleos, fuligens, negro de fumo sem agredir a pele; • É biodegradável; • Melhor custo-benefício: um pote de 500g rende 166 aplicações. Indicado para limpeza de sujidades médias da pele.	MAVARO	POT	50,00	20,90	1.045,00
1	128	Creme protetor para pela bisnaga 100g Grupo 3 Creme protetor para a pele, água, óleo, pintura e cola-resistente que, quando aplicado forma uma película de proteção contra o ataque agressivo de produtos químicos. Bisnaga 100 grs. Grupo 3. • Grupo 3; • Creme protetor para pele Luvex Special apresenta formulação com hidro-lipofóbicas; • Permite o usuário a manipulação de substâncias insolúveis ou diluídas em água; • Não possui silicone na fórmula, que permite a otimização em processos de pintura e colagem; • Visível à luz negra; • Facilita a remoção de impurezas; • Propriedades Físico-químicas - sólido, creme, odor característico, cor branca, pH: In natura: 6,50-7,50, ponto de fusão: acima de 45°C, densidade: 1,00-1,10g/ml; • Composição: Glicerina, álcool Cetearyl, Paraffinum liquidum, Cetearith 20, Methylisothiazolinone (0,35%) n methylchloroisothiazolinone (1,15%), Ethylhexyl palmitato, lauril sulfato de sódio, poliéster -5 e neopentilglicol diheptanoate, fragrância, 4,4 - bis ((4-amino-6-morfolino-1,3,5-triazina-2 il) amino) sal dissódico de estilbeno-2,2-dissulfonato, estearato de glicerilo, Aqua; • A formulação do produto não possui ingredientes perigosos à pele e a saúde; • Validade: 2 anos, após a data de fabricação. Proteção dos membros superiores do usuário contra agentes químicos.	NUTREX	TB	50,00	10,10	505,00
1	129	Detector de Tensão Detector de Tensão, uso interno e externo, multiuso teste, faixa de atuação (110V a 15.000V), frequência 50 / 60 Hz, unipolar de tensão CA, por aproximação, portátil, robusto e versátil, alimentação bateria alcalina, sinal duplo sonoro e luminoso simultâneo, funcionamento por contato direto, dimensões 110mm x 70mm x 28mm, peso aproximado 160gramas, acondicionamento em bolsa de couro.	MINIPA	UNID	2,00	60,00	120,00
1	130	Distorcedor Distorcedor fabricado em alumínio de alta resistência. • Duas alças para passagem ou conexão de cordas ou equipamento; Eixo central com rolamento selado; • Carga de tração: 35kN. Toda atividade que tenha risco de	SEARIVER	UN	8,00	299,00	2.392,00

		torção em cordas ou equipamentos.					
1	131	Esticador manilha x manilha de 5/8" em aço inox Esticador olhal x olhal para cabo de aço de 8mm - Linha de vida para escada de marinho. O esticador olhal x olhal permite esticar o cabo numa tensão constante.	VIKING INOX	UN	6,00	22,00	132,00
1	132	Estilete Retrátil 18mm Cartucho (Tambor) em aço inoxidável anti-corrosivo. O mecanismo de trava emite um estalo para indicar que a lâmina está segura e a bloqueia automaticamente para garantir um corte seguro e firme. Vem com orifício no cabo para pendurar o estilete	STANLEY	UNID	19,00	25,00	475,00
1	133	Estrado de borracha para isolamento elétrico (20kv) amarelo • Proporciona segurança em cabines e quadros elétricos; • Evita acidentes causados por descargas elétricas; • O Estrado de Borracha para Isolamento Elétrico proporciona revestimento ideal, suportando cargas de até 20Kv; • Produzido na cor amarela, define e salienta a área isolada; • São fornecidos no tamanho de 1,0 x 1,0m com 2,5cm de altura; • A superfície possui textura antiderrapante. Pode ser usado sobre os mais diversos tipos de pisos.	CELPAN	UN	4,00	450,00	1.800,00
1	134	Etiquetas de Advertência - PERIGO ALTA VOLTAGEM MANTENHA DISTANCIA Material: Vinil autoadesivo autoadesivo Cor(es): Branco Cor(es) de Impressão: Preto e vermelho Legenda: PERIGO - ALTA VOLTAGEM MANTENHA DISTÂNCIA Unidade de venda: Pacote(s) Conteúdo da Embalagem: 5 etiquetas Dimensões aproximadas do produto sem embalagem: 6,5 x 4,5cm Peso liq. aproximado do produto: 0,010kg Garantia do Fornecedor: 3 meses contra defeito de fabricação	SILK STORE	PCT	8,00	35,00	280,00
1	135	Etiquetas de Advertência Elétrica - PERIGO 110 VOLTS - 6,5x4,5cm Material: Vinil autoadesivo autoadesivo Cor(es): Branco	DECOR	PCT	8,00	22,00	176,00

		<p>Cor(es) de Impressão: Preto e vermelho</p> <p>Legenda: PERIGO - 110 VOLTS</p> <p>Unidade de venda: Pacote(s)</p> <p>Conteúdo da Embalagem: 5 etiquetas</p> <p>Dimensões aproximadas do produto sem embalagem: 6,5 x 4,5cm</p> <p>Peso liq. aproximado do produto: 0,010kg</p> <p>Garantia do Fornecedor: 3 meses contra defeito de fabricação.</p>					
1	136	<p>Etiquetas para Identificação de Tomadas - 110 Volts - 1,5x3,0cm - c/20 Estas etiquetas são fáceis de aplicar, feitas em vinil auto-adesivo com fundo laranja e letras pretas para melhor visualização. Resistem à ambientes internos e externos e são fornecidas em cartelas com 20 etiquetas, no tamanho de 1,5cm x 3,0cm (cada).</p> <p>Composição/Material: Vinil autoadesivo</p> <p>Conteúdo da Embalagem: 20 Etiquetas.</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 1,5x3,0cm</p> <p>Finalidade: Identificação, evita danificar equipamentos elétricos, identificando as tomadas</p> <p>Garantia do Fornecedor: 3 meses contra defeito de fabricação.</p> <p>Peso aproximado do produto (kg): 0,004Kg</p>	BLACK DESIGN	CART	9,00	35,00	315,00
1	137	<p>Etiquetas para Identificação de Tomadas - 220 Volts - 2,0x4,0cm - c/15 Estas etiquetas são fáceis de aplicar, feitas em vinil auto-adesivo com fundo laranja e letras pretas para melhor visualização. Resistem a ambientes internos e externos e são fornecidas em cartelas com 15 etiquetas, no tamanho 2cm x 4cm (cada).</p>	BLACK DESIGN	CART	8,00	35,00	280,00
1	138	<p>Fita de ancoragem com proteção em pvc 120cm (eslinga)</p> <p>Fita de ancoragem com proteção em PVC azul. •</p> <p>Confeccionada em cadarço de poliéster; • 01 meia argola de</p>	CONTROLSAF E	UN	12,00	130,00	1.560,00

		reta em uma extremidade e 01 argola forjada dobrada em outra extremidade; • Proteção em PVC azul para evitar abrasão.					
1	139	FITA DEMARCAÇÃO SOLO 48mmx 30 metros	TECTAPE	RL	8,00	35,00	280,00
1	140	FITA REFLETIVA P/ CAMINHÃO	3M	UNID	20,00	20,00	400,00
1	141	Fita zebrada amarela/preta 10x30x0,04	PLASTCOR	RL	17,00	29,90	508,30
1	142	Grampo pesado em aço galvanizado 3/8" Grampo para cabo de aço - Linha de vida para escada de marinheiro. Acessório utilizado para construção de laços e amarrações em cabos de aço.	STARFER	UN	6,00	10,00	60,00
1	143	Jogo de Acessórios com Brocas e Pontas para fixar e aparafusar com 100 Jogo com diversos acessórios para uso em parafusadeiras e furadeiras. Com Maleta para armazenagem e transporte. O jogo contém: 13 Brocas HSS-Tin, sendo: 01 broca HSS-Tin de 1,0mm 01 broca HSS-Tin de 1,5mm 01 broca HSS-Tin de 2,0mm 01 broca HSS-Tin de 2,5mm 01 broca HSS-Tin de 3,0mm 01 broca HSS-Tin de 3,2mm 01 broca HSS-Tin de 3,5mm 01 broca HSS-Tin de 4,0mm 01 broca HSS-Tin de 4,2mm 01 broca HSS-Tin de 4,5mm 01 broca HSS-Tin de 5,0mm	BOSCH	JG	5,00	350,00	1.750,00

01 broca HSS-Tin de 5,5mm					
01 broca HSS-Tin de 6,0mm					
14 Soquetes, sendo:					
2 Soquetes de 5mm					
2 Soquetes de 6mm					
2 Soquetes de 7mm					
2 Soquetes de 8mm					
2 Soquetes de 9mm					
2 Soquetes de 10mm					
2 Soquetes de 11mm					
6 Brocas de 3 pontas para madeira, sendo:					
01 broca de 3 pontas para madeira de 3,0mm					
01 broca de 3 pontas para madeira de 4,0mm					
01 broca de 3 pontas para madeira de 5,0mm					
01 broca de 3 pontas para madeira de 6,00mm					
01 broca de 3 pontas para madeira de 7,00mm					
01 broca de 3 pontas para madeira de 8,00mm					
20 pontas (bits) de 25mm, sendo:					
2 bits de 25mm Fenda 3					
2 bits de 25mm Fenda 4					
2 bits de 25mm Fenda 5					

2 bits de 25mm Fenda 7					
2 bits de 25mm Fenda 8					
1 bits de 25mm Phillips PH0					
1 bits de 25mm Phillips PH1					
2 bits de 25mm Phillips PH2					
1 bits de 25mm Phillips PH3					
1 bits de 25mm Pozidriv PZ0					
1 bits de 25mm Pozidriv PZ1					
2 bits de 25mm Pozidriv PZ2					
1 bits de 25mm Pozidriv PZ3					
20 pontas (bits) de 50mm, sendo:					
1 bits de 50mm Fenda 3					
1 bits de 50mm Fenda 4					
1 bits de 50mm Fenda 5					
1 bits de 50mm Fenda 5,5					
1 bits de 50mm Fenda 7					
1 bits de 50mm Phillips PH0					
1 bits de 50mm Phillips PH1					
1 bits de 50mm Phillips PH2					
1 bits de 50mm Phillips PH3					
1 bits de 50mm Allen 3mm					
1 bits de 50mm Allen 4mm					
1 bits de 50mm Allen 5mm					

		1 bits de 50mm Allen 5,5mm					
		3 bits de 50mm Pozidriv PZ3					
		2 bits de 50mm Pozidriv PZ2					
		1 bits de 50mm Pozidriv PZ1					
		1 bits de 50mm Pozidriv PZ0					
		1 escariador					
		5 brocas para concreto, sendo:					
		01 broca para concreto de 4mm					
		01 broca para concreto de 5,5mm					
		01 broca para concreto de 7,0mm					
		01 broca para concreto de 8,0mm					
		01 broca para concreto de 10,0mm					
		3 brocas chatas, sendo:					
		1 broca chata de 12mm					
		1 broca chata de 16mm					
		1 broca chata de 19mm					
		4 serras copo, sendo:					
		1 Serra Copo de 32mm					
		1 Serra Copo de 38mm					
		1 Serra Copo de 45mm					

		<p>1 Serra Copo de 54mm</p> <p>1 adaptador para serra copo</p> <p>2 bits de ponta dupla de 50mm</p> <p>1 Suporte magnético</p> <p>1 puncionador</p> <p>2 suportes de bits</p> <p>2 localizadores</p> <p>1 trena de 3,5 metros</p> <p>1 nível de plástico de 200mm</p> <p>1 chave manual para parafusar com 1 bit</p> <p>1 maleta para transporte e armazenamento</p>					
1	144	<p>Jogo de Ferramentas com 65 Peças com Maleta Jogo com 65 peças, sendo:</p> <p>1 Martelo de unha 20mm</p> <p>1 Alicate Universal 7"</p> <p>1 Alicate meia cana 5"</p> <p>1 Alicate corte diagonal 4"</p> <p>1 Estilete retrátil</p> <p>10 Lâminas para estiletos</p> <p>1 Formão 3/8"</p> <p>1 Miniarco de serra 10"</p> <p>1 Trena 3 metros</p> <p>1 Nível plástico 230mm</p>	TRAMONTINA	UNID	5,00	450,00	2.250,00

		<p>1 Chave fixa 8x9mm</p> <p>1 Chave fixa 10x11mm</p> <p>1 Chave fixa 12x13mm</p> <p>1 Chave fixa 14x15mm</p> <p>1 Chave fixa 16x17mm</p> <p>1 Chave de fenda 1/8x3"</p> <p>1 Chave de fenda 3/16x5"</p> <p>1 Chave de fenda 1/4x4"</p> <p>1 Chave phillips 1/8x3"</p> <p>1 Chave phillips 3/16x3"</p> <p>1 Chave phillips 1/4x4"</p> <p>1 Lanterna pequena</p> <p>1 Pistola elétrica aplicadora de cola 10Watts Bivolt 110V/220V</p> <p>8 Bastões de cola</p> <p>6 Buchas</p> <p>6 Parafusos</p> <p>10 Pregos</p> <p>1 Fita Isolante</p> <p>1 Fita Veda Rosca</p> <p>1 Chaveirinho Ponta Chata 3/16x1"</p>					
1	145	LANTERNA DE CABEÇA - 3 PILHAS	ARTSPORT	UNID	8,00	49,90	399,20
1	146	Lanterna para acoplar ao capacete 5 leds Carbografite. • Fabricada em material plástico super resistente; • Com cinco LEDs; • Duas baterias de lítio 3V; Capacidade de iluminação em lumens: MCB12000-16000, o consumo em amperes: 20MA/light, o total de 100MA / 5 luzes; Uso com capacetes (encaixe padrão).	CARBOGRAFI TE	UN	8,00	54,90	439,20

1	147	Luva de cobertura 15 cm classe 1 a 3 • Luva de cobertura para luva de borracha de baixa tensão (B.T.) e alta tensão (A.T.); • Mão confeccionada em couro com 08/10 linhas de espessura; • Punho em raspa, 12/14 linhas de espessura; • Parte palmar formada pelo 2° e 5° dedos inteiros, sendo o 3° e 4° formados por uma forqueta de vaqueta costurada ao 2° e 5° dedo, e o polegar 1° dedo, formando a palma; • Parte dorsal formada por dedos individuais unidos a palma através de costura, cuja finalidade é torna-lá anatômica e confortável; • Tira de reforço interna na costura do polegar com a palma e tira em couro com passador em plástico na parte dorsal, para ajuste da luva; • Punho inteiriço 15 cm, emendado ao corpo da luva por costura dupla, com proteção de artéria na região palmar; • Acabamento da borda do punho em viés; • Costura com linha mista (algodão/poliéster) para dar resistência à tração e calor, tendo em média 30/40 pontos por decímetros.	MULTILUVAS	PAR	8,00	30,00	240,00
1	149	Luva de raspa cano curto 7 cm • Confeccionada em raspa; • Tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; • Costura de reforço na palma; • Face palmar dos dedos; • Punho 7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	PROTEPLUS	PAR	66,00	10,75	709,50
1	150	Luva isolante de borracha classe 4 - 40KV • Classe da luva: 4; • Cor da marcação: laranja; • Cor da luva: preta; • Resistente a ozônio (O ³); • Tensão de ensaio: 40 KV; • Tensão máxima de uso: 36.000 V; • Devem ser utilizadas sempre em conjunto com luvas protetoras.	ELSA	UN	4,00	190,00	760,00
1	151	Luva nitrilica com punho em poliamida • Suporte têxtil em fio poliamida e revestimento nitrílico; • Resistência mecânica superior; • Maior polivalência em trabalhos secos e úmidos ou com exposição às intempéries; • Não sofre hidrólise; • Impermeável na palma e face palmar dos dedos; • Excelente resistência à abrasão: maior durabilidade; • Revestimento nitrílico resistente ao óleo ou graxa; • Excelente sensibilidade tátil e liberdade de movimentos, graças à espessura reduzida da luva; • Oferece alta sensibilidade para trabalhos de precisão em ambientes contaminados com óleos ou graxa.	WURTH	PAR	85,00	11,00	935,00
1	152	Luva PVC antiderrapante punho 35 cm preta Luva em PVC com suporte têxtil em algodão, punho reto com 35cm de comprimento, palma e dorso antiderrapante	PLASTCOR	PAR	81,00	18,00	1.458,00
1	153	Luva vaqueta com dorso em raspa Luva de segurança confeccionada em vaqueta com dorso em raspa. • Tamanho único; • Reforço interno na palma; • Elástico no dorso. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	KOCH	PAR	83,00	15,10	1.253,30
1	154	Luva vaqueta petroleira com elástico • Reforço interno na	ZANEL	PAR	65,00	16,85	1.095,25

		palma; • Reforço externo de costura nos dedos polegar, médio e anelar; • Elástico no dorso. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.					
1	155	Macacão para eletricista azul sem bolso cat. 4 Classe 4 azul royal sem bolso - Macacão de segurança confeccionado em quatro camadas de tecidos. Camada 1 e 4 (Forro e Revestimento) – Tecido estilo DuPont™ Nomex®, composto de Fibras 93% Meta-Aramida (Nomex®), 5% Para-Aramida (Kevlar®) e 2% Antiestático, fabricado pela empresa Du Pont do Brasil S.A., com gramatura nominal: 6 oz/yd ² (203 g/m ²). Camada 2 e 3 (Isolamento) – Tecido estilo E-89, composto de Fibras 67% Meta-Aramida (Nomex®), 33% Para-Aramida (Kevlar®), com gramatura nominal: 1.6 oz/yd ² (54 g/m ²). ATPV 53.3 cal/cm ² .	CASA DOS UNIFORMES	UN	2,00	189,00	378,00
1	156	Manga isolante borracha estilo B Preta As Mangas Isolantes, de borracha natural, sintética ou combinação de ambas, são destinadas a proteger o braço e antebraço. Tamanho Grande. • Classe da Manta: 2; Tensão de ensaio: 20V; • Resistente ao Ozônio (O ³); • Tensão máxima de uso: 17000V; • Devem ser utilizadas sempre em conjunto com luvas protetoras.	ORION	UN	4,00	1.100,00	4.400,00
1	157	Mangote descartável com elástico gramatura 20 pacote com 100	PREVEMAX	PCT	3,00	30,00	90,00
1	158	Marcador para Metais - Amarelo - ponta de 3mm Fácil utilização, basta pressionar a ponta sobre a superfície Prático, com secagem em poucos segundos Resistente a intempéries, sua marcação não racha, não descasca e não desbota Proporciona marcação precisa e visível, com ponta de 2mm ou 3mm de espessura, tipo "ball point" Cor(es): Amarelo Dimensões aproximadas do produto sem embalagem: Ponta de 3mm Peso liq. aproximado do produto: 0,100kg Garantia do Fornecedor: 3 meses contra defeito de fabricação	TRACO FORTE	UNID	4,00	15,00	60,00
1	159	Marcador para Metais - Branco Fácil utilização, basta	TRACO FORTE	UNID	4,00	15,00	60,00

		<p>pressionar a ponta sobre a superfície</p> <p>Prático, com secagem em poucos segundos</p> <p>Resistente a intempéries, sua marcação não racha, não descasca e não desbota</p> <p>Proporciona marcação precisa e visível, com ponta de 2mm ou 3mm de espessura, tipo "ball point"</p> <p>Cor(es): Branco</p> <p>Peso liq. aproximado do produto: 0,100kg</p> <p>Garantia do Fornecedor: 3 meses contra defeito de fabricação</p>					
1	160	<p>MARRETA PROFISSIONAL COM CABO - 1500 GRAMAS Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial. Acabamento jateado e cabeça envernizada. Cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica.</p>	VONDER	UNID	4,00	120,00	480,00
1	162	<p>Minipolia simples Minipolia simples com placas fixas. • Diâmetro máximo de passagem da corda: 13mm; Altura: 80.5mm; • Largura: 44mm; Matéria-prima do produto: Alumínio. É utilizada para resgate e movimentação de cargas.</p>	VONDER	UN	4,00	59,90	239,60
1	163	<p>Mosquetão de aço carbono oval Conector metálico com formato oval. • Segmento móvel chamado gatilho, que se abre permitindo a passagem de equipamentos, tornando-se assim, parte de um sistema de segurança; • Confeccionado em aço carbono; • Fechamento em trava simples manual rosqueável; • Com abertura de 18mm; • Carga de ruptura de 22kN. Anel metálico de ligação entre sistema de proteção contra quedas.</p>	MG CINTO	UN	16,00	35,00	560,00
1	164	<p>Oculos com lentes incolores Design moderno com armação completa. É leve e confortável, possui apoio nasal de nylon. Proteção contras raios UVA / UVB; • Cobertura DX.</p>	VONDER	UN	46,00	14,00	644,00
1	165	<p>Oculos de segurança acoplável para capacete • Haste bi-articulada para melhor ajuste da vedação; • Lentes com tratamento antirrisco e antiembaçante; • Design moderno, com ótimo campo visual, sem distorções; • Apoio nasal macio e confortável.</p>	VALEPLAST	UN	40,00	32,00	1.280,00
1	166	<p>Oculos de sobreposição Óculos de segurança, com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com meia borda superior e hastes tipo espátula. • Armação e visor confeccionados em policarbonato; • Hastes</p>	STEELFLEX	UN	48,00	28,90	1.387,20

		tipo espátula, 6 fendas para ventilação e fixas a armação através de pinos plásticos; • Proteção contra raios UVA e UVB.					
1	167	Pedestal zebraado para demarcação de espaços • Pedestal polietileno 90x17cm • Altura: 90cm; • Peso: 5 ½; • Base: 21cm. Utilizado em espaços onde haja necessidade de demarcação.	PLASTCOR	UN	42,00	35,80	1.503,60
1	168	Perneira raspa 270mm x 200mm fechamento velcro PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA MEDIDAS 270MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA, FECHAMENTO LATERAL COM VELCRO DE 1" NA HORIZONTAL EM PEDAÇOS DE 10CM ACABAMENTO EM VIES DE ALGODÃO 20MM BRANCO.	EBENEZER	PAR	20,00	32,80	656,00
1	169	Porta alicate couro macio, medindo 15cm somente a caixa do alicate; Com passante para uso do cinto dobrado com 7cm, as laterais são coladas, costuradas e rebitadas com rebite nr3.	VONDER	UN	40,00	42,00	1.680,00
1	170	Porta ferramentas com 4 divisões Porta-ferramentas confeccionado em couro, com quatro divisões. • Três para ferramentas maiores (alicate, chave inglesa, entre outras); Localizada na parte externa e na parte interna um bolso com 260mm de altura X 240mm de largura, com abertura para passagem de cinto; Altura: 370mm. Uso geral.	VONDER	UN	20,00	59,90	1.198,00
1	171	Porta ferramentas de couro com passador para cinto	BLACK JACK	UN	4,00	85,00	340,00
1	172	Protetor auditivo com cordão Protetor auditivo, tipo inserção moldável, de espuma de poliuretano, no formato cilíndrico com cordão. Características: • Protetor auditivo de espuma moldável; • Por serem moldáveis, se ajustam perfeitamente aos canais auditivos dos usuários, proporcionando uma excelente vedação e se adaptam melhor a um maior número de formatos e tamanhos de canais auditivos; • Por serem descartáveis, reduzem chances de infecções por falta de higienização dos protetores; • Atenuação de 15 dB (NRRsf). Norma: ANSIS.12.6:1997	MAXIMUS	PAR	141,00	3,00	423,00
1	173	Protetor auditivo tipo concha Protetor tipo concha com haste fixa acima da cabeça; Composto por dois abafadores em forma de concha montados nas extremidades de uma haste-suporte ajustável; • Tamanho único adaptável a qualquer usuário; • Inclui suporte para cinto, permitindo acomodar o protetor na cintura quando o mesmo não está em uso; • Atenuação: 21 dB.	3M	UN	21,00	75,00	1.575,00
1	174	Protetor labial fator 35 tubo 5 gramas • Protetor Labial FPS 35, contém vitamina E, própolis, óleo de rícino; • Evita ressecamento das mucosas pela ação do frio, vento e radiação UVB/UVB; • Uso profissional; • Aplicação em mucosas; • Aplicar nos lábios cada 2 horas. Hidrata e	PROTECT SUN	UN	200,00	7,50	1.500,00

		protege os lábios contra a ação dos raios UV. Aplica-se em atividades com exposição solar intensa.					
1	175	Protetor para barba descartável branco 30g pacote com 100 unidades	PROTDESC	PCT	20,00	49,00	980,00
1	176	Protetor para corda em raspa e fechamento em velcro Proteção para corda confeccionada em raspa com fechamento em velcro. • Proteção da corda contra arestas cortantes, cantos vivos e extremidades abrasivas; Medindo 0,40cm de comprimento e 0,10 cm de largura. Proteger corda contra arestas cortantes cantos vivos e extremidades abrasivas.	MONTANA	UN	14,00	69,90	978,60
1	177	Protetor solar FPS60 UVA20 bisnaga 120g Com vitamina E, Hipoalergênico, Resistente a água e ao suor,	NUTRIEX	TB	120,00	15,00	1.800,00
1	178	Protetor solar UVA/UVB FPS 60 2 litros Protetor solar ultra FPS 60 UVA24. Bombona 2 litros. • Contém filtros solares químico e físico de nível 60; • Hidrata e protege a pele contra UVA e UVB; • Não sai com água nem com transpiração; • Possui propriedade hidratante; • Pode ser utilizado no rosto, mãos, braços, pés, em qualquer parte do corpo e com luvas sem restrição; • Possui teste de determinação do FPS feito "in vivo", conforme resolução RDC n. 237 de 22/8/2002 da ANVISA. Indicado para proteger a pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.	NUTRIEX	UN	40,00	243,90	9.756,00
1	179	Repelente de inseto com Icaridin spray 110ml proteção até 10 horas Dermatologicamente testado.	NUTRIEX	FR	200,00	20,00	4.000,00
1	181	Respirador dobrável para lixamento Respirador dobrável com três painéis, sem válvula de exalação. • Respirador sem manutenção tipo peça semifacial filtrante (PFF1); • Formato dobrável: prático de usar e armazenar; • Espuma nasal: melhora vedação e aumenta conforto; • Elásticos revestidos flexíveis e confortáveis; • Solda frontal superior. Parte inferior se molda melhor ao queixo; • PFF1: proteção contra poeiras e névoas e partículas não tóxicas (penetração máxima através do filtro de 20%).	3M	UN	101,00	25,00	2.525,00
1	182	Sabonete líquido desengraxante lata 18 litros • Isento de abrasivos e solventes Remove da pele, com facilidade, graxas, óleos, fuligens, negro de fumo; • Tem aroma erva-doce; • Contém hidratantes; • É biodegradável; • Melhor custo-benefício: uma lata de 18 litros rende 4.500 aplicações. Indicado para limpeza de sujidades médias da pele.	PING PLUS	LTA	9,00	159,90	1.439,10
1	184	Sapatilha para cabo de aço inox 8mm	MULTSEG	UN	12,00	10,00	120,00
1	185	Sapato em vaqueta com biqueira em aço • Cabedal de couro; • Palmilha de tecido sintético; • Forro em nylon poliéster; • Solado de poliuretano injeção direta bidensidade bicolor; • Biqueira de aço - O calçado é considerado de	MARLUVAS	PAR	60,00	98,80	5.928,00

		segurança quando tem biqueira de aço para que possa atribuir proteção dos artelhos em campos de uso sujeito a riscos de impacto.; Norma: ABNT NBR ISO 20345:2008					
1	186	Sapato Mono PU c/ Cadarço s/ Biqueira Bompel (Tamanhos) SEM BIQUEIRA COM CADARÇO • PALMILHA DE COURO • SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE	PROTEPLUS	PAR	24,00	104,90	2.517,60
1	187	SINALIZADOR SEM BATERIA Sinalizador de transito. Utilizado como acessório para sinalização em vias e rodovias com baixa iluminação, oferecendo sinalização autônoma para o trânsito. O sinalizador possui compartimento para uma pilha 6V. O sinalizador também possui sistema de fotocélula para ligar automaticamente no escuro. Autonomia aproximadamente 300 horas	TRAFFIC	UNID	12,00	200,00	2.400,00
1	188	Talabarte duplo com 3 conectores e absorvedor de energia Conectores: • 1 Conector classe T - 18mm; • 2 Conectores classe A - 110mm. Matéria-prima dos conectores: • Classe T – Aço; • Classe A - Alumínio. Matéria-prima do cadarço: • Poliamida tubular com elástico interno. • Tamanho - 1,30m; • Cor - Amarelo; • Peso - 2,50kg; • Carga de ruptura - 22Kn; • Fita/Largura - 47mm; • Absorvedor de energia - Sim.	ATHENAS	UN	4,00	199,90	799,60
1	189	TELA FAXADEIRA AZUL 50 X 3	TECIAM	RL	8,00	749,90	5.999,20
1	190	Tela tapume laranja largura 1,20m comp 50 m Peso aprox 5 kg	TAPUME	RL	8,00	154,90	1.239,20
1	191	Trava quedas aço inox para cabo aço 8mm	STEELFLEX	UN	8,00	287,90	2.303,20
1	192	Trava quedas retrátil aço galvanizado 20mt Travaqueda retrátil, caixa de alumínio, cabo em aço galvanizado de 20m	STEELFLEX	UN	4,00	3.499,00	13.996,00
1	193	Vara de manobra Bastão de conexão para linha de vida provisória, composto de 5 elementos seccionáveis e intercambiáveis, acopláveis por sistema de encaixe, travas e pinos de engate rápido. • Bastões seccionáveis, medindo 1.450mm de comprimento e 38mm de diâmetro; • Construídos em resina epóxi, reforçados com fibra de vidro de alta resistência mecânica e elétrica, protegidos internamente com núcleo de poliuretano; • Gancho conector em liga de duralumínio com trava de segurança e abertura de 110mm; • Equipado com sistema de movimentação por corda para abertura do gancho; • Acompanha: Corda de poliamida trançada de 12mm, bolsa de lona com 5 divisórias para transporte, bolsa para transporte de gancho de ancoragem e corda; • Trincas que comprometam a estabilidade do bastão; • Mau funcionamento das travas de	HELITE	UN	2,00	850,00	1.700,00

	encaixe na presença de qualquer uma destas deformidades o equipamento deve ser retirado de uso; • Adaptável á dois modelos de mosquetão tipo gancho abertura 110mm; • Altura mínima 1,50mts; • Altura máxima 7,80mts; • Altura máxima elevada até 10mts mais altura do trabalhador.						
TOTAL							199.878,55

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data de assinatura deste documento, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

A revisão da ata e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/2013.

É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme o § 1º, art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos insumos referentes ao objeto registrado, cabendo à Município de Indianópolis promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, poderá ser liberado o fornecedor caso a comunicação ocorra ANTES do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados, e convocará os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não assinar a ata de registro de preços e os contratos dela advindos, no prazo estabelecido pelo Município de Indianópolis, sem justificativa aceitável.
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002
- Não manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, necessárias para que todos os níveis de serviços acordados sejam cumpridos com utilização eficiente dos recursos disponíveis.
- Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. DA CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR

A contratação com o fornecedor registrado será realizada, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892/2013.

As condições de fornecimento constam do termo de referência e da ata de registro de preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

A ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

É vedada a subcontratação total do objeto da ata de registro de preços. Salvo no caso de subcontratação parcial, desde que expressamente autorizado.

Durante a vigência da ata, a fiscalização será exercida por um representante do Município, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante a vigência da ata de registro de preços.

A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência do fornecedor registrado em igualdade de condições.

6. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

Poderão utilizar-se da presente ata qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, respeitados os quantitativos do parágrafo 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, combinado com o inciso III do art. 9º do mesmo Decreto, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitada, no que couber, as condições e as regras dispostas no referido decreto.

Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Município de Indianópolis.

As aquisições adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente, a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao Município de Indianópolis.

Após a autorização, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA obriga-se a:

a. Fornecer o objeto desta ata de registro de preços estritamente de acordo com a especificação constante na Cláusula Primeira desta ata e no edital e seus anexos.

b. - Arcar com os impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e cíveis decorrentes do fornecimento ora contratado;

- c. - Manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SRP nº 34/2022.
- d. - Emitir documento fiscal em conformidade com o edital em até 05 (cinco) dias após a prestação de serviços/fornecimento.
- e. - Comunicar, imediata e formalmente à Município de Indianópolis quando, por motivo de força maior, se tornar impossível o fornecimento dos produtos dentro do prazo solicitado, apresentando ainda, justificativa e indicação de uma nova data para a efetivação da entrega, sob pena de aplicação das penalidades previstas nessa ata.
- f. - Rejeitar qualquer pedido/solicitação de compra do objeto ora contratado que não tenha partido do Município de Indianópolis, exceto se formalmente autorizada para tal, por meio de documento específico.
- g. - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- h. Responder à Município de Indianópolis e/ou a terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua eventual demora ou omissão na condução do objeto deste termo de referência, ou por erros relativos à sua execução.
- i. - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou por dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente objeto deste Termo de Referência.
- j. - Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores (guias e demais documentos necessários) para a perfeita execução dos serviços.
- k. - Informar à Município de Indianópolis, formalmente e por escrito, quanto às ocorrências que possam vir a embaraçar a execução dos serviços.
- l. - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Município de Indianópolis, atendendo prontamente a quaisquer solicitações.
- m. - Manter preposto aprovado pelo Município de Indianópolis por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto deste termo de referência, para representá-lo sempre que for necessário.
- n. - Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações e documentos que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com fornecimento/prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, devendo, ainda, seus empregados manterem sigilo a respeito das informações que, porventura, cheguem ao

seu conhecimento por força da execução do serviço/fornecimento, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

O Município de Indianópolis obriga-se a:

a - Cumprir todas as normas e condições do presente termo.

b - Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer alteração referente aos termos desta ata, incluindo mudança do local de entrega.

c - Acompanhar a execução desta ata de registro de preços e dos contratos dela advindos e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

d - Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas.

e - Atestar as notas fiscais emitidas, após a efetiva entrega do objeto contratado.

f - Fornecer à empresa vencedora, informações e demais elementos necessários para o perfeito cumprimento da presente ata de registro de preços.

Fiscalizar, controlar e gerenciar os termos desta ata de registro de preços e dos contratos dela advindos.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA reconhece expressamente que o presente instrumento não gera entre as partes qualquer vínculo empregatício face à completa ausência dos elementos configuradores da relação de emprego.

8. DO PAGAMENTO

A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá ser obrigatoriamente em nome de MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – CNPJ 75.798.355/0001-77.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS efetuará o pagamento referente aos serviços prestados/materiais entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação fiscal da CONTRATADA (Nota Fiscal/Fatura discriminativa).

A CONTRATADA deverá faturar os serviços prestados/materiais entregues conforme Nota de Empenho enviada pelo Município.

No caso de envio de nota fiscal por meio PRESENCIAL, as mesmas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, para o e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão os mesmos restituídos à EMPRESA VENCEDORA para as correções necessárias, não respondendo o Município de Indianópolis por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS não é contribuinte do ICMS.

Será de responsabilidade da contratada o recolhimento do ISS.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

No ato do pagamento a empresa vencedora deverá apresentar junto à Nota Fiscal as Certidões Negativas da DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, Trabalhista e do FGTS, em plena validade (sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação - Regularidade Fiscal)

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais penalidades legais, garantida a prévia defesa e o contraditório, a CONTRATADA que:

- Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Cometer fraude fiscal;
- Apresentar documento falso;
- Fizer declaração falsa;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- Não manter a proposta;
- Retardar a execução do objeto;
- Falhar na execução do objeto ora contratado; e
- Fraudar a execução do objeto ora contratado.

Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo Município, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- Após a formalização deste registro de preços, aplicar-se-á pena de advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas;
- Descumprido o prazo estipulado para entrega conforme edital, aplicar-se-á multa 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da ata a cada ocorrência incorrida pela CONTRATADA, sem prejuízo das demais penalidades;
- Não havendo mais interesse do Município na execução do objeto, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da CONTRATADA de qualquer das condições avençadas, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos eventualmente suportados pelo Município.
- O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.
- Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos dos Artigos 86, 87 e 88 da Lei 8666/93;

Das sanções previstas nos itens anteriores caberá recurso e a fundamentação deverá ser formulada pela CONTRATADA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data em que for oficiada pelo Município, da aplicação da pena, em observância ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

10. DA RESCISÃO

Caberá ao Município o direito de rescindir unilateralmente esta Ata de Registro de Preços, ocorrendo uma ou mais das hipóteses previstas nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente reconhecer.

Na hipótese da rescisão se der por culpa da CONTRATADA, fica o Município autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos corrigidos a que aquela tenha direito.

11. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Integram esta ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão para Registro de Preços nº 34/2022 / SRP e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 3.555/2000, do Decreto nº 7.892/2013, do Decreto nº 8.520/2014, do Decreto nº 3.722/2001, da Lei Complementar nº 123/2006, e da Lei nº 8.666/1993, subsidiariamente.

Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente instrumento constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

11. DO FORO

O foro para dirimir questões relativas à presente Ata de Registro de Preços, será o da Justiça Comum da Comarca de Cianorte/PR.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Indianópolis, Paraná, em 13/06/2022.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

JOSÉ LOURENÇO TORMENA

R M CORREA
RAFAEL MORAIS CORREA



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 85/2022

Pregão 34/2022

GESTOR: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.798.355/0001-77

No dia 13/06/2022, o Município de Indianópolis, com sede na Praça Caramuru, 150, bairro Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, José Lourenço Tormena, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, para REGISTRO DE PREÇOS nº 34/2022, processo administrativo n.º 59/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, e do Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa classificada em 1º lugar: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.274.923/0001-05, com sede na Rua Floresta, 380 Acesso à Erechim - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, em Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por Cleiton Cesar Longo, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 006.225.880-01.

1. DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Registro de preços objetivando aquisição de materiais de proteção individual, ferramentas e acessórios a serem utilizados pelos funcionários em suas atividades desenvolvidas nos departamentos públicos municipais de Indianópolis/PR, conforme descrição constante nos anexos do edital do Pregão nº 34/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão nº 34/2022 integram essa Ata de Registro de Preço, independentemente da transcrição.

Os materiais/serviços poderão ser solicitados repetidas vezes, respeitando-se o limite de quantitativos estipulados nesta ata.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas inerentes aos fornecimentos/serviços como, por exemplo: encargos trabalhistas e previdenciários, hospedagem, alimentação do motorista, impostos, taxas, estacionamentos, carga e descarga, despesas dos veículos (combustível, manutenção, acidentes, multas, licenciamentos, seguro geral, substituição de pneus, peças e acessórios, troca de óleo, filtros, etc.), diárias e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora licitados, sendo vedado à CONTRATADA qualquer pleito posterior a este título.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	115	Colete refletivo laranja tipo X Colete de sinalização laranja tipo X. • Com faixa de 60mm em PVC na cor laranja; • Fita seccionada 2,0cm. Protege o usuário, em locais onde necessitem de visualização diurna e noturna, refletindo a luz com cores de alerta, deixando o mais visível.	PROTECT/CA ISENTO	UN	40,00	12,05	482,00
1	124	Corda trançada poliamida (nylon) 12 mm Corda trançada de poliamida 12mm constituída em trançado triplo e alma central. *Produto vendido por metro. • Carga de ruptura: cabo completo: 20kn = 2.038(kgf); • Cabo sem capa externa (mínimo): 15kn = 1.529(kgf); • Diâmetro do cabo: diâmetro nominal (mínimo): 12,0mm; • Semi-estática; • Desvio limite: 0,5mm. Normas: NR 35 - Altura NR 18 – Construção Civil Cabo para uso específico em cadeiras suspensas e cabo-guia de segurança para fixação de trava-quedas.	PAMPA/CA ISENTO	M	150,00	4,22	633,00
1	148	Luva de nylon com nitrilica • Tricotada em nylon; • Revestimento nitrílico; • Acabamento em overloque;	SUPERSAFETY/C A 32038	PAR	63,00	8,22	517,86
1	180	Repelente líquido spray com gatilho 200ml 25%	HENLAU/ANVISA	FR	80,00	69,00	5.520,00

		de icaridin	227430201				
1	183	Sapatilha descartável com solado antiderrapante pct com 100 unidades Sapatilha descartável branca com solado antiderrapante. Tamanho único com elástico. Pcte com 100pçs. • Sapatilha descartável confeccionada em não tecido 100% polipropileno; • Atóxico, antialérgico e esterilizável; • Produzida sem contato manual; • Soldada mecanicamente nas laterais com acabamento em látex.	PREVEMAX/ANVI SA 80491190002	PCT	20,00	12,90	258,00
TOTAL							7.410,86

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data de assinatura deste documento, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

A revisão da ata e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/2013.

É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme o § 1º, art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos insumos referentes ao objeto registrado, cabendo à Município de Indianópolis promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, poderá ser liberado o fornecedor caso a comunicação ocorra ANTES do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados, e convocará os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não assinar a ata de registro de preços e os contratos dela advindos, no prazo estabelecido pelo Município de Indianópolis, sem justificativa aceitável.
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002
- Não manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, necessárias para que todos os níveis de serviços acordados sejam cumpridos com utilização eficiente dos recursos disponíveis.
- Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. DA CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR

A contratação com o fornecedor registrado será realizada, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892/2013.

As condições de fornecimento constam do termo de referência e da ata de registro de preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

A ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

É vedada a subcontratação total do objeto da ata de registro de preços. Salvo no caso de subcontratação parcial, desde que expressamente autorizado.

Durante a vigência da ata, a fiscalização será exercida por um representante do Município, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante a vigência da ata de registro de preços.

A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência do fornecedor registrado em igualdade de condições.

6. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

Poderão utilizar-se da presente ata qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, respeitados os quantitativos do parágrafo 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, combinado com o inciso III do art. 9º do mesmo Decreto, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitada, no que couber, as condições e as regras dispostas no referido decreto.

Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Município de Indianópolis.

As aquisições adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente, a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao Município de Indianópolis.

Após a autorização, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA obriga-se a:

- a. Fornecer o objeto desta ata de registro de preços estritamente de acordo com a especificação constante na Cláusula Primeira desta ata e no edital e seus anexos.
- b. - Arcar com os impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e cíveis decorrentes do fornecimento ora contratado;
- c. - Manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SRP nº 34/2022.
- d. - Emitir documento fiscal em conformidade com o edital em até 05 (cinco) dias após a prestação de serviços/fornecimento.
- e. - Comunicar, imediata e formalmente à Município de Indianópolis quando, por motivo de força maior, se tornar impossível o fornecimento dos produtos dentro do prazo solicitado, apresentando ainda, justificativa e indicação de uma nova data para a efetivação da entrega, sob pena de aplicação das penalidades previstas nessa ata.
- f. - Rejeitar qualquer pedido/solicitação de compra do objeto ora contratado que não tenha partido do Município de Indianópolis, exceto se formalmente autorizada para tal, por meio de documento específico.
- g. - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- h. Responder à Município de Indianópolis e/ou a terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua eventual demora ou omissão na condução do objeto deste termo de referência, ou por erros relativos à sua execução.
- i. - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou por dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente objeto deste Termo de Referência.
- j. - Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores (guias e demais documentos necessários) para a perfeita execução dos serviços.
- k. - Informar à Município de Indianópolis, formalmente e por escrito, quanto às ocorrências que possam vir a embaraçar a execução dos serviços.
- l. - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Município de Indianópolis, atendendo prontamente a quaisquer solicitações.
- m. - Manter preposto aprovado pelo Município de Indianópolis por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto deste termo de referência, para representá-lo sempre que for necessário.

n. - Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações e documentos que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com fornecimento/prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, devendo, ainda, seus empregados manterem sigilo a respeito das informações que, porventura, cheguem ao seu conhecimento por força da execução do serviço/fornecimento, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

O Município de Indianópolis obriga-se a:

a - Cumprir todas as normas e condições do presente termo.

b - Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer alteração referente aos termos desta ata, incluindo mudança do local de entrega.

c - Acompanhar a execução desta ata de registro de preços e dos contratos dela advindos e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

d - Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas.

e - Atestar as notas fiscais emitidas, após a efetiva entrega do objeto contratado.

f - Fornecer à empresa vencedora, informações e demais elementos necessários para o perfeito cumprimento da presente ata de registro de preços.

Fiscalizar, controlar e gerenciar os termos desta ata de registro de preços e dos contratos dela advindos.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA reconhece expressamente que o presente instrumento não gera entre as partes qualquer vínculo empregatício face à completa ausência dos elementos configuradores da relação de emprego.

8. DO PAGAMENTO

A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá ser obrigatoriamente em nome de MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – CNPJ 75.798.355/0001-77.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS efetuará o pagamento referente aos serviços prestados/materiais entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação fiscal da CONTRATADA (Nota Fiscal/Fatura discriminativa).

A CONTRATADA deverá faturar os serviços prestados/materiais entregues conforme Nota de Empenho enviada pelo Município.

No caso de envio de nota fiscal por meio PRESENCIAL, as mesmas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, para o e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão os mesmos restituídos à EMPRESA VENCEDORA para as correções necessárias, não respondendo o Município de Indianópolis por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS não é contribuinte do ICMS.

Será de responsabilidade da contratada o recolhimento do ISS.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa
anual = 6%

No ato do pagamento a empresa vencedora deverá apresentar junto à Nota Fiscal as Certidões Negativas da DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, Trabalhista e do FGTS, em plena validade (sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação - Regularidade Fiscal)

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais penalidades legais, garantida a prévia defesa e o contraditório, a CONTRATADA que:

- Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Cometer fraude fiscal;
- Apresentar documento falso;
- Fizer declaração falsa;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- Não mantiver a proposta;
- Retardar a execução do objeto;
- Falhar na execução do objeto ora contratado; e
- Fraudar a execução do objeto ora contratado.

Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo Município, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- Após a formalização deste registro de preços, aplicar-se-á pena de advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas;
- Descumprido o prazo estipulado para entrega conforme edital, aplicar-se-á multa 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da ata a cada ocorrência incorrida pela CONTRATADA, sem prejuízo das demais penalidades;
- Não havendo mais interesse do Município na execução do objeto, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da CONTRATADA de qualquer das condições avençadas, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos eventualmente suportados pelo Município.
- O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.
- Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos dos Artigos 86, 87 e 88 da Lei 8666/93;

Das sanções previstas nos itens anteriores caberá recurso e a fundamentação deverá ser formulada pela CONTRATADA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data em que for oficiada pelo Município, da aplicação da pena, em observância ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

10. DA RESCISÃO

Caberá ao Município o direito de rescindir unilateralmente esta Ata de Registro de Preços, ocorrendo uma ou mais das hipóteses previstas nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente reconhecer.

Na hipótese da rescisão se der por culpa da CONTRATADA, fica o Município autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos corrigidos a que aquela tenha direito.

11. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Integram esta ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão para Registro de Preços nº 34/2022 / SRP e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 3.555/2000, do Decreto nº 7.892/2013, do Decreto nº 8.520/2014, do Decreto nº 3.722/2001, da Lei Complementar nº 123/2006, e da Lei nº 8.666/1993, subsidiariamente.

Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente instrumento constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

11. DO FORO

O foro para dirimir questões relativas à presente Ata de Registro de Preços, será o da Justiça Comum da Comarca de Cianorte/PR.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Indianópolis, Paraná, em 13/06/2022.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

JOSÉ LOURENÇO TORMENA

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Cleiton Cesar Longo